



DECRETO Nº 7.095, de 19 de dezembro de 2019.

**Dispõe sobre a estruturação
do Conselho Municipal de
Meio Ambiente (CMMA).**

Publicado no mural
da PMJN em
19/12/19
Carvalho

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), protocolado através do Processo Administrativo nº 5.063, de 12/12/2019, proveniente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semades);

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 3.211/2019, que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente, a Política Municipal do Meio Ambiente e o Sistema Municipal de Meio Ambiente, em especial os arts. 11 e 12;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), os membros abaixo relacionados:

I. representantes de entidades não governamentais:

a) representantes de entidades ambientalistas:

Titular: Magnória Reali

Suplente: Antônio Vescovi Possato

b) representantes da comunidade:

Titular: Anelin Alcimar Zucoloto Nardi

Suplente: Celso Luiz Guzzo

c) representantes da comunidade técnico-científica de reconhecida atuação na área ambiental:

Titular: Franciene de Campos Bortolini

Suplente: Josielda de Oliveira Pereira

d) representantes do setor de serviços (transportes, bancários, polícia, etc.):

Titular: Antônio Marcos Santana

Suplente: Dirceu Antônio Gripa

e) representantes das indústrias sediadas no Município:

Titular: Glaucia Guasti

Suplente: Fabricio Baptista

Osório



f) representantes do setor do comércio:

Titular: Cândido Selvátice Loureiro

Suplente: Edmar Antônio Pinto de Oliveira

g) representantes do Sindicato Rural Patronal:

Titular: José Alonso Cometti

Suplente: Darcy Emílio Fávaro

h) representantes do setor agropecuário (produtor rural) do Município;

Titular: Mário Henrique Reali

Suplente: Eder Delabarba

II. representantes de órgãos e entidades governamentais, preferencialmente de cargos efetivos:

a) representantes do órgão florestal estadual – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo (IDAF):

Titular: Elio Carlos Rodrigues Vieira

Suplente: Fransérgio Rocha de Souza

b) representantes de órgão estadual de pesquisa, assistência técnica e extensão rural – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper):

Titular: Gustavo Ferreira Moulin

Suplente: Wathaanderson de Souza Rocha

c) representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE):

Titular: Jéssica Batista Nunes

Suplente: Isabella Morelatto Carlesso Spinassé

d) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semades):

Titular: Marily Duarte Viera

Suplente: Erivelton Rodrigues Rocha

e) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura (Semag);

Titular: Cristina Aparecida Nossa Campagnaro

Suplente: Sandro Silva

f) representantes da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu);

Titular: Suzana Cristina de oliveira Pires Cosme

Suplente: Marta Scopel

g) representantes da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Titular: Edicléia Maria Perovano Pandolfi

Suplente: Nathália Rosa Favarato Soares

Assinatura



h) representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (Semosu)

Titular: Samira Carrara De Angeli

Suplente: Camila Nossa Campagnaro

i) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais (Semplahdes);

Titular: Juliano Casotti

Suplente: Giza Carla Santi

j) Procurador Geral do Município e seu suplente:

Titular: Danielle Teixeira Pedrini

Suplente: Francisco Sampaio

Art. 2º. Os membros do CMMA exercerão mandato por 2 (dois) anos, no período de **20/12/2019** a **19/12/2021**, permitidas reconduções, conforme § 3º do art. 11 da Lei Municipal nº 3.211/2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a 20/12/2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 19 de dezembro de 2019.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 19 de dezembro de 2019.

Carla Carrara Nascimento

Chefe de Gabinete